



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
Praça Samuel Barreto S/N – Centro
CNPJ – 22.680.672.0001-28
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 2.4/2026

**JULGAMENTO DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROGRAMA GERAÇÃO
ESPORTE Nº 02/2026**

O **MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG**, por intermédio da Comissão Organizadora do **Processo Seletivo Simplificado – Programa Geração Esporte nº 02/2026**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constantes no edital de abertura,

CONSIDERANDO a interposição de recurso administrativo referente ao resultado preliminar e classificação do Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO que a Comissão Organizadora procedeu à reanálise integral da redação discursiva, bem como da documentação apresentada pelo candidato, observando rigorosamente os critérios estabelecidos no edital;

CONSIDERANDO que, após conferência detalhada, verificou-se que a correção da redação e a atribuição das pontuações foram realizadas de forma correta, imparcial e compatível com os critérios previamente definidos;

CONSIDERANDO ainda que não foi apresentada documentação comprobatória válida referente à pós-graduação, requisito necessário para concessão da pontuação adicional de 05 (cinco) pontos prevista no edital;

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o recurso apresentado pelo candidato, mantendo-se integralmente a nota anteriormente atribuída, bem como a classificação divulgada no resultado preliminar.

Art. 2º Fica mantida a pontuação da redação, conforme critérios previstos no Edital nº 2.3/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
Praça Samuel Barreto S/N – Centro
CNPJ – 22.680.672.0001-28
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º HOMOLOGAR o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado – Programa Geração Esporte nº 02/2026, tornando definitiva a classificação publicada pela Comissão Organizadora no Edital nº 2.3/2026.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus, 22 de maio de 2026.

MAGDA MARTINS LAFETÁ PEREIRA
Presidente da Comissão Nomeada pela Portaria nº 44/2026

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período: De 22/05/26 a 22/06/26
 Responsável pela publicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

Praça Samuel Barreto S/N – Centro

CNPJ – 22.680.672.0001-28

ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – GERAÇÃO ESPORTE

Após análise do recurso apresentado referente ao resultado de classificação do Processo Seletivo Simplificado, informamos que a banca realizou nova conferência da redação discursiva e da documentação apresentada pelo candidato, observando rigorosamente todos os critérios estabelecidos no edital.

Verificou-se que a correção foi realizada de forma adequada, imparcial e em conformidade com os critérios previamente definidos para avaliação, não sendo identificados erros que justificassem alteração da pontuação ou da classificação final do candidato.

Durante a reavaliação, foram considerados os seguintes aspectos:

- Adequação ao tema;
- Coerência e coesão textual;
- Argumentação;
- Domínio da norma culta;
- Organização textual;
- Análise documental e pontuação de títulos.

Conforme nova análise técnica, constatou-se que a redação apresentou boa compreensão do tema "O papel do esporte na inclusão social de crianças e adolescentes", demonstrando entendimento acerca da importância do esporte na socialização, disciplina e afastamento de problemas sociais. O texto manteve-se dentro da temática proposta e apresentou argumentos pertinentes ao assunto.

Entretanto, também foram observados diversos desvios relacionados à norma culta da língua portuguesa, além de problemas de pontuação, concordância e organização das frases, fatores que impactaram diretamente a pontuação final atribuída. Alguns trechos apresentaram construção confusa devido à escrita corrida e ausência de conectivos adequados, comprometendo parcialmente a clareza e a fluidez textual.

A pontuação atribuída permaneceu distribuída da seguinte forma:

Critério	Pontuação
Adequação ao tema	6/6
Coerência e coesão	4/6
Argumentação	4/6
Norma culta	3/6
Organização textual	4/6
Total	21/30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

Praça Samuel Barreto S/N – Centro

CNPJ – 22.680.672.0001-28

ESTADO DE MINAS GERAIS

Na avaliação detalhada, verificou-se que:

- O texto permaneceu integralmente dentro do tema proposto;
- Houve apresentação de argumentos válidos relacionados á inclusão social, combate ás drogas, desenvolvimento de crianças e adolescentes e importância social do esporte;
- Os argumentos poderiam ter sido mais aprofundados;
- Foram identificados erros de concordância, acentuação, pontuação e construção frasal;
- A organização textual apresentou introdução, desenvolvimento e conclusão, porém com necessidade de melhor estruturação das ideias.

Além disso, foi realizada nova conferência da documentação apresentada para fins de pontuação de títulos, constatando-se que o candidato não apresentou certificado ou comprovante de pós-graduação válido para atribuição da pontuação adicional prevista no edital.

Conforme estabelecido nas regras do Processo Seletivo Simplificado, a titulação em nível de pós-graduação corresponderia ao acréscimo de 5 (cinco) pontos na classificação final. Entretanto, diante da ausência da documentação comprobatória exigida, não houve atribuição da referida pontuação, permanecendo correta a nota final divulgada inicialmente.

Dessa forma, após nova conferência da redação, revisão da correção realizada e análise documental, conclui-se que a nota atribuída inicialmente encontra-se correta e compatível com os critérios previstos no edital, permanecendo inalterados o resultado e a classificação do candidato.

Sem mais para o momento.

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus - MG – 20/05/2026

~~Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado~~

MAGDA MARTINS LAFETÁ PEREIRA (PRESIDENTE)

MATEUS LUÍS FERREIRA SANTOS (MEMBRO)

Adria Michele Maia Queiroz
ADRIA MICHELE MAIA QUEIROZ (MEMBRO)